Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.127, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote rural nº. 09 da Linha 1 "A" Secção Paiol Grande, pertencente ao Senhor Roberto Fiorindo Ogliari.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e Processo Administrativo n° 13.942, de 03 de novembro de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote rural nº 09 da Linha 1 "A" Secção Paiol Grande, Km 7 da RS 802, Barragem da CORSAN, com área de 513,39 m² (quinhentos e treze metros e trinta e nove centímetros quadrados), localizada no lado ímpar da RS 802, confrontando: ao Norte, com a faixa de domínio da RS 802, nas extensões de 13,16 m (treze metros e dezesseis centímetros), 18,19 m (dezoito metros e dezenove centímetros), 9,52 m (nove metros e cinqüenta e dois centímetros) e 5,78 m (cinco metros e setenta e oito centímetros); ao Sul, com a rua existente, nas extensões de 25,54 m (vinte e cinco metros e cinqüenta e quatro centímetros) e 9,52 m (nove metros e cinqüenta e dois centímetros), a Leste, termina em zero, e a Oeste, com parte do mesmo Lote Rural, na extensão de 32,03 m (trinta e dois metros e três centímetros).

Art. 2º A área de terra descrita no Artigo primeiro destina-se à implantação do trevo de acesso à Barragem da CORSAN.

Art. 3° A despesa prevista no presente decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Obras Públicas; 02 – Unidade de Obras e Serviços Urbanos; 2678200711.004 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos; 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 4° Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de agosto de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. da Administração